

PORTARIA 129 DE 23 JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento de Processos Seletivos e Concursos Públicos e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS,
Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Corrego do Bom Jesus;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas para cargos públicos da Prefeitura Municipal deste município;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do Concurso Público (*art. 37, II, CF*);

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento de Processos Seletivos e Concursos Públicos para preenchimento de cargos no âmbito do Poder Executivo deste município.

Art. 2º Integram a Comissão os seguintes membros:

I – RICARDO PEREIRA FINHAMOR;

II – MATHEUS HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO;

III – ARIANE GRACIELE DIAS RIBEIRO;

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I – orientar e acompanhar a organização e a realização dos concursos públicos ou processos seletivos;

II – articular-se com a instituição organizadora do concursos públicos ou processos seletivos, objetivando:

a) fornecer subsídios para a realização do certame, especialmente quanto ao conteúdo das provas;

b) promover a divulgação de eventos do processo seletivo, em todas as suas fases;

c) analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas de habilitação e instrumentos correlatos;

d) desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.

Art. 4º Os casos omissos serão previamente analisados pela Comissão e submetidos ao Diretor-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 23 de julho de 2025.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-